



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Cachoeira

Segunda-feira • 20 de Junho de 2022 • Ano XV • Nº 1195

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Sumário

Licitações	02 a 03
Termos Aditivos	04 a 04



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

Gestor - Eliana Gonzaga de Jesus / Secretário - Governo / Editor - Ass. Comunicação
Cachoeira - BA

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: M0I3REY3ODZERTZEQZJGMJ

Licitações



Prefeitura Municipal da Cachoeira
Cidade Heroica (Lei Provincial Nº43, de 13 de março de 1837)
Cidade Monumento Nacional (Decreto 68.045, de 18 de janeiro de 1971)
Rua Ana Nery, nº27 (Centro Histórico) | CEP 44300-000
CNPJ: 13.828.397/0001-56 | Telefone: (75) 3425-1390

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA
CNPJ nº 13.828.397/0001-56

AVISO DE RESULTADO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 024/2022

O Município de Cachoeira - BA através da Pregoeira Municipal, nomeada pelo Decreto nº 136/2021, torna público RESULTADO do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 024/2022, cujo o objeto é **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM INSTALAÇÃO, MONTAGEM, DESMONTAGEM E REPARO, COM (MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA) DOS APARELHOS DE REFRIGERAÇÃO, VENTILAÇÃO E MAQUINAS AFINS, PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS SECRETÁRIAS DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRA/BA.**, tipo menor preço por lote. Após julgamento da proposta, análise documental, informa aos interessados, que sagrou-se vencedora do lote 01 a empresa **EVERALDO SILVA DOS REIS 00510376533.**, inscrita no **CNPJ Nº 44.385.606/0001-68**, com valor total para o lote 01 de R\$ **315.200,00** (trezentos e quinze mil e duzentos reais)., validade 12 (doze) meses, conforme Ata de Registro dos atos, anexa aos autos do processo. Cachoeira - BA, 20 de junho de 2022. Débora de Souza Duarte – Pregoeira Oficial.





Prefeitura Municipal da Cachoeira
Cidade Heroica (Lei Provincial Nº43, de 13 de março de 1837)
Cidade Monumento Nacional (Decreto 68.045, de 18 de janeiro de 1971)
Rua Ana Nery, nº27 (Centro Histórico) | CEP 44300-000
CNPJ: 13.828.397/0001-56 | Telefone: (75) 3425-1390

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA
CNPJ nº 13.828.397/0001-56

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 024/2022

A Prefeita do Município de Cachoeira – BA, no uso de suas atribuições, ADJUDICA e HOMOLOGA o resultado de julgamento de proposta de preços, proferido pela Pregoeira e equipe de apoio, à empresa EVERALDO SILVA DOS REIS 00510376533., inscrita no CNPJ Nº 44.385.606/0001-68, com valor total para o lote 01 de R\$ 315.200,00 (trezentos e quinze mil e duzentos reais)., validade 12 (doze), Processo Administrativo nº 114/2022. Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 024/2022. Objeto: **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM INSTALAÇÃO, MONTAGEM, DESMONTAGEM E REPARO, COM (MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA) DOS APARELHOS DE REFRIGERAÇÃO, VENTILAÇÃO E MAQUINAS AFINS, PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS SECRETÁRIAS DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRA/BA.**, tipo menor preço por lote. Dotações: conforme Orçamento Municipal e artigo 9º, § 4º do Decreto Municipal Nº 069/2018. Cachoeira - Bahia, 20 de junho de 2022. Eliana Gonzaga de Jesus, Prefeita Municipal.



Termos Aditivos



Prefeitura Municipal da Cachoeira
Cidade Heroica (Lei Provincial Nº43, de 13 de março de 1837)
Cidade Monumento Nacional (Decreto 68.045, de 18 de janeiro de 1971)
Rua Ana Nery, nº27 (Centro Histórico) | CEP 44300-000
CNPJ: 13.828.397/0001-56 | Telefone: (75) 3425-1390

TERCEIRO TERMO ADITIVO DE ACRÉSCIMO DE 25% (VINTE E CINCO POR CENTO) AO CONTRATO Nº 036/2022. FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRA/BA.

O MUNICÍPIO DE CACHOEIRA - BAHIA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob n.º 14.222.566/0001-72, com sede na Rua Ana Nery, nº 27, Centro Histórico – Cachoeira - Bahia, através da sua Prefeita Municipal Sra. **ELIANA GONZAGA DE JESUS**, brasileira, agente política, residente no Município de Cachoeira/BA, doravante designada **CONTRATANTE** e, do outro lado, empresa **POSTO TRÊS RIACHOS LTDA**, inscrita CNPJ nº 07.874.465/0001-10, neste ato representada por seu Sócio Gerente **EDVALDO GONÇALVES VARJÃO**, brasileiro, sócio Administrador, portador(a) da CNH nº 01932000774 DNT/BA e inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) sob o número 288.856.193-04, com sede na Rua Três Riachos, S/Nº, Térreo, Centro - CEP: 44.300-000 – Cachoeira/Bahia, denominados **CONTRATADO**, ajustam a celebração do presente Termo Aditivo ao Contrato n.º 036/2022, celebrado pelas partes aqui qualificadas, em 04 de fevereiro de 2022, nos seguintes termos:

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1 - Destinam-se este Aditivo de Contrato a propiciar amparo legal conforme permite cláusula contratual permissiva e da previsão legal autorizativa e, art. 65, §§ 1º e 2º da Lei 8666/93 e suas alterações posteriores, resolvem as partes contratantes aditar por acréscimo, o contrato n.º 036/2022, vinculado ao Processo Administrativo nº 017/2021, afim de que a empresa **POSTO TRÊS RIACHOS LTDA**, continue a fornecer os produtos constantes na Proposta da Licitação Modalidade Pregão Eletrônico nº 001/2021, conforme planilha, a seguir:

1.2 - O presente termo tem por escopo também, aditar aproximadamente 25% (vinte e cinco por cento) do valor ao contrato n.º 036/2022, cujo objeto é **FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRA/BA**, vinculado ao Processo Administrativo nº 152/2022.

CLÁUSULA SEGUNDA – VALOR

2.1 - O presente aditivo do contrato tem o valor de **RS 458.036,59** (quatrocentos e cinquenta e oito mil e trinta e seis reais e cinquenta e nove centavos)

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

3.1 - Ficam ratificadas as demais cláusulas estabelecidas no contrato referido neste Termo Aditivo, que não colidam com as disposições deste instrumento. Por estarem justos e acordados, firmam o presente termo em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Cachoeira - Bahia, 06 de junho de 2022.


ELIANA GONZAGA DE JESUS
PREFEITA MUNICIPAL
CONTRATANTE


POSTO TRÊS RIACHOS LTDA
CNPJ: 07.874.465/0001-10
CONTRATADA

Testemunhas:

01º _____ CPF: _____
02º _____ CPF: _____

